

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13252º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROVENIENTE DA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE PREGÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 134   | 3     | 3       | 4      | 122       | 10003    | 81   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 673,29       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANTONIO VINICIUS MENDONCA DE AZEVEDO 05141199185, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.767.222/0001-59.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                      | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS EM JORNAIS |       | 1,00  | SV    | 673,29         | 673,29         |
|           |                                            |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 673,29         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 18/12/2023.

  
EDCARLOS OLIVEIRA  
Gestor Municipal  
Matrícula Nº 3543